



Relatório de espelho de Emendas

|                                                                                                                                                                                                  |                |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|
| TIPO AUTOR                                                                                                                                                                                       | TIPO DE EMENDA | EMENDA                                      |
| Comissão                                                                                                                                                                                         | REMANEJAMENTO  | -----                                       |
| EMENTA                                                                                                                                                                                           |                |                                             |
| 16. Autor: Eunício Oliveira. Requer Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros. Órgão: Min. das Cidades; Programa: 2319; Ação: 9999; Valor: R\$ 1.000.000.000 |                |                                             |
| MODALIDADE DE EMENDA                                                                                                                                                                             |                |                                             |
| Comissão                                                                                                                                                                                         |                |                                             |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                              |                |                                             |
| 10 - Orçamento Fiscal                                                                                                                                                                            |                |                                             |
| ÁREA DE GOVERNO                                                                                                                                                                                  |                |                                             |
| 08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento                                                                                                                                              |                |                                             |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO                                                                                                                                                                        |                | TIPO DE REALIZAÇÃO                          |
| 990 - Atípica / Outras                                                                                                                                                                           |                | 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz) |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

|                                |                                                       |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO             | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  |
| 56000 - Ministério das Cidades | 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA         |                                                       |
| 98.998.2319.9999.0001          |                                                       |
| FUNÇÃO                         | SUBFUNÇÃO                                             |
| 98 - Atípica                   | 998 - Atípica                                         |
| PROGRAMA                       |                                                       |
| 2319 - Mobilidade Urbana       |                                                       |
| AÇÃO                           |                                                       |
| 9999 - Ação Atípica            |                                                       |
| SUBTÍTULO                      |                                                       |
| 0001 - Nacional                |                                                       |
| LOCALIDADE BENEFICIADA         | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE                             |
| 9000000 - Nacional             |                                                       |

|                                              |      |                    |
|----------------------------------------------|------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Passageiro transportado                      |      | 100.000            |

AÇÃO ATÍPICA

|                             |                         |                 |  |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------|--|
| NOME                        | Ação Atípica - Nacional |                 |  |
| PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | Passageiro transportado |                 |  |
| TIPO DA AÇÃO                | Operação Especial       |                 |  |
| INÍCIO DA AÇÃO              |                         | TÉRMINO DA AÇÃO |  |
| CUSTO TOTAL (R\$)           | 1000000000              | META TOTAL      |  |

|                             |                         |    |                          |
|-----------------------------|-------------------------|----|--------------------------|
| GND                         | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas   | 2  | 1.000.000.000            |
| TOTAL:                      |                         |    | 1.000.000.000            |

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| AUTOR DA EMENDA            | TIPO AUTOR                    |
| 5023 - Com. Desenv. Urbano | Comissão Câmara dos Deputados |
| Assinatura: _____          | Credenciado: _____            |